

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 615

PUBLICADO

Boletim Oficial Munic. Irati

em 29 / 12 / 84

Divisão de Expediente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma das ruas da cidade de Irati, com o nome da IRMÃ HELENA OLEK.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de dezembro de 1984.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito